



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DO IPOJUCA, E POR OUTRO A EMPRESA REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA, PROESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas tem entre si justo e avençado o objeto a seguir descrito, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, e Lei Complementar nº 126/2006, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, Órgão integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.907347/0001-24, com sede na Cel. João de Souza Leão, s/n., Centro, Ipojuca-PE, neste ato representado por **Albérico de Souza Lopes**, vereador presidente, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 196.922.424-04, portador da Cédula de Identidade nº 6.913.781 SSP-PE, domiciliado na Cidade do Ipojuca – PE.

### CONTRATADA:

**REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 13.972.083/0001-22, com sede na Rua Ladario de Sousa, nº 76 – apto nº 02 - Torreão – Recife/Pe. CEP 52.030-230, neste ato, representada por seu sócio, **Jorge Luiz Ferreira da Silva Junior**, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda sob o nº 098.511.994-27, portador da Cédula de identidade sob o nº 8.149.607, expedida pela SDS-PE, residente e domiciliado nesta capital.

### CLÁUSULA PRIMIEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

O presente termo aditivo tem por finalidade a renovação do contrato nº 010/2019, pertinente a manutenção preventiva e corretiva em 47 (quarenta e sete) aparelhos de ar condicionados tipo Split, para atender as necessidades da Câmara do Ipojuca, a contar de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2021.


## CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO


As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária 01.031.1101.2081, elemento de despesa 3.3.90.39, tendo sido emitido a Nota de Empenho nº 321/2020, datado de 18.06.2020, no valor total de R\$ 40.980,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$ 3.415,00 (três mil quatrocentos e quinze reais) mensais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do contrato celebrado que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

Ipojuca (PE), 19 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA  
Sr. Albérico de Souza Lopes  
Locatário

  
\_\_\_\_\_  
REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA  
Jorge Luiz Ferreira da Silva Junior

